



IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL
DIOCESE ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO

Revmo. Eduardo Grillo – Bispo Diocesano
Escritório Diocesano: Rua Fonseca Guimarães, 12 - Santa Teresa
CEP 20240-260 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: (21) 2220-2148
CNPJ – 34.180.075/0001-13



Mensagem do Bispo ao Povo e ao Clero da DARJ

Rio, 11 de junho de 2018.

Festa de São Barnabé, Apóstolo.

“Então, a lei opõe-se às promessas de Deus? De maneira nenhuma! Pois, se tivesse sido dada uma lei que pudesse conceder vida, certamente a justiça viria da lei. Mas a Escritura encerrou tudo debaixo do pecado, a fim de que a promessa, que é pela fé em Jesus Cristo, fosse dada aos que creem. Antes que viesse esta fé, estávamos sob a custódia da lei, nela encerrados, até que a fé que haveria de vir fosse revelada. Assim, a lei foi o nosso tutor até Cristo, para que fôssemos justificados pela fé. Agora, porém, tendo chegado a fé, já não estamos mais sob o controle do tutor. Todos vocês são filhos de Deus mediante a fé em Cristo Jesus, pois os que em Cristo foram batizados, de Cristo se revestiram. Não há judeu nem grego, escravo nem livre, homem nem mulher; pois todos são um em Cristo Jesus. (...) Foi para a liberdade que Cristo nos libertou. Portanto, permaneçam firmes e não se deixem submeter novamente a um jugo de escravidão. Pois é mediante o Espírito que nós aguardamos pela fé a justiça que é a nossa esperança. Irmãos, vocês foram chamados para a liberdade. Mas não usem a liberdade para dar ocasião à vontade da carne; pelo contrário, sirvam uns aos outros mediante o amor. Toda a lei se resume num só mandamento: "Ame o seu próximo como a si mesmo". (Gálatas 3:21-28; 5:1,5,13-14)

Queridas irmãs e queridos irmãos do Povo e do Clero da Diocese Anglicana do Rio de Janeiro:

Paz no Senhor Jesus!

Há poucos dias atrás nossa amada IEAB esteve reunida em Sínodo Geral pela 34ª vez em sua centenária história. O Sínodo é a maior assembleia da Igreja, onde representantes do povo e do clero das nove (09) dioceses e do distrito missionário, juntamente com os bispos e a bispa (*Sim! Já temos uma mulher no episcopado...*) discutem, planejam e deliberam sobre a vida da Igreja.

O Sínodo é uma grande ocasião para a prestação de contas, para a avaliação da vida pastoral e missionária da Igreja, para a partilha de experiências e vivências regionais, para a revisão das leis da Igreja (cânones), para oração e celebração. Nos mesmos moldes de um Concílio diocesano, a IEAB **“faz o Sínodo”** (*syn + ódos = mesmo caminho*) e o Sínodo **“refaz a IEAB”**.

E esse processo, devemos todos admitir, nem sempre se dá de forma tranquila. Uma família, quando se reúne para avaliar a sua vida, sempre terá abordagens e perspectivas diferentes, devido à diversidade de seus membros. Concordaremos em muitos aspectos, divergiremos em outros tantos. E a única forma de chegarmos a algum resultado é através do **DIÁLOGO**, fundamentado na possibilidade de **todas as pessoas se expressarem** e de **serem ouvidas e respeitadas** em seus posicionamentos e ideias.

Se, às vezes, numa família forjada nos “laços de sangue” o entendimento e o consenso são difíceis, tanto mais isso acontecerá numa família grande e diversa como a Igreja, que reúne todas as pessoas que **aceitaram Jesus Cristo como Senhor e Salvador e buscam segui-lo e servi-lo em suas vidas**. Nossas congregações são formadas por pessoas com as mais diferentes experiências familiares, educacionais, culturais, socioeconômicas e espirituais. **O batismo nos iguala**. Todos nós fomos feitos



IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL
DIOCESE ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO

Revmo. Eduardo Grillo – Bispo Diocesano
Escritório Diocesano: Rua Fonseca Guimarães, 12 - Santa Teresa
CEP 20240-260 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: (21) 2220-2148
CNPJ – 34.180.075/0001-13



discípulos e discipulas do Senhor Jesus Cristo. Todos nós formamos a Igreja cujo único Senhor é Deus.

Toda a vida da Igreja deveria ser organizada, planejada e vivida nesta certeza: *"Vocês são minhas testemunhas", declara o Senhor, "e meu servo, a quem escolhi, para que vocês saibam e creiam em mim e entendam que eu sou Deus. Antes de mim nenhum deus se formou, nem haverá algum depois de mim. Eu, eu mesmo, sou o Senhor, e além de mim não há salvador algum. Eu revelei, salvei e anunciei; eu, e não um deus estrangeiro entre vocês. Vocês são testemunhas de que eu sou Deus", declara o Senhor.*" (Isaías 43:10-12).

Mas também sabemos que nem sempre isso acontece. Aliás, desde os tempos da Igreja “nascente”, do Novo Testamento, vemos divergências, discórdias, disputas por poder e mútua incompreensão. O ser humano é frágil e contraditório, afirma o apóstolo: *“Porque tenho o desejo de fazer o que é bom, mas não consigo realizá-lo. Pois o que faço não é o bem que desejo, mas o mal que não quero fazer, esse eu continuo fazendo.”* (Romanos 7:18,19). Por vezes, **a Igreja apenas copiou a sociedade e se esqueceu do seu papel profético.** Em outras ocasiões, **a sociedade é que foi profética, enquanto a Igreja foi medrosa e omissa.**

Diante da repercussão, pública e eclesiástica, das **alterações canônicas** ocorridas na 34ª Reunião do Sínodo da IEAB, em especial no que diz respeito ao **matrimônio**, cabe ao bispo apresentar a todo o povo e ao clero da DARJ aquilo que foi efetivamente aprovado:

Art. 185- O matrimônio cristão Casamento Cristão é um pacto solene e público de uma união espiritual e física entre duas pessoas, independente do gênero ou orientação sexual, na presença de Deus, celebrado diante da comunidade de fé, por consentimento mútuo e íntimo e com a intenção de que seja por toda a vida.

Art. 191 - Qualquer clérigo (a) desta igreja pode, por motivos de consciência, recusar-se a celebrar qualquer cerimônia matrimonial de Casamento e tais razões não lhe são exigíveis pela Autoridade Eclesiástica.

Parágrafo único: A ninguém é permitido a officiar o matrimônio cristão Casamento Cristão entre pessoas do mesmo sexo sem que tenha sido expressamente autorizado nos Cânones Diocesanos, conforme as exigências ali estabelecidas e com autorização por escrito do (a) bispo (a) diocesano (a).

(Extrato dos Cânones Gerais aprovados na 34ª Reunião do Sínodo)

Assim deliberou a Igreja reunida em Sínodo há poucos dias. Muitas pessoas ficaram bastante descontentes com essa decisão. Outras tantas festejaram a mudança canônica. Nossa delegação sinodal levou à assembleia sinodal a moção conciliar da DARJ solicitando prudência e mais tempo de discussão da questão. Essa moção foi acolhida pelo Sínodo. Mas o resultado da votação no Sínodo demonstrou que as outras dioceses tem outra compreensão da questão.

Isso que não significa que estamos errados e as outras dioceses certas. Ou mesmo o contrário. Nem mesmo nas dioceses que eram favoráveis às alterações canônicas há unanimidade. Para sermos bem honestos, poucas coisas tem unanimidade na Igreja, desde o seu início. Basta-nos folhear as páginas do Novo Testamento para percebermos isso.

Não foi à toa, que no livro mais antigo do Novo Testamento, a **I Carta aos Tessalonicenses** (*texto bíblico que estudamos em nosso Concílio diocesano em 2017*), o apóstolo Paulo recomenda:

“Por isso, exortem-se e edifiquem-se uns aos outros, como de fato vocês estão fazendo. Agora



IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL
DIOCESE ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO

Revmo. Eduardo Grillo – Bispo Diocesano
Escritório Diocesano: Rua Fonseca Guimarães, 12 - Santa Teresa
CEP 20240-260 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: (21) 2220-2148
CNPJ – 34.180.075/0001-13



lhes pedimos, irmãos, que tenham consideração para com os que se esforçam no trabalho entre vocês, que os lideram no Senhor e os aconselham. Tenham-nos na mais alta estima, com amor, por causa do trabalho deles. Vivam em paz uns com os outros. Exortamos vocês, irmãos, a que advertam os ociosos, confortem os desanimados, auxiliem os fracos, sejam pacientes para com todos. Tenham cuidado para que ninguém retribua o mal com o mal, mas sejam sempre bondosos uns para com os outros e para com todos. Alegrem-se sempre. Orem continuamente. Deem graças em todas as circunstâncias, pois esta é a vontade de Deus para vocês em Cristo Jesus. Não apaguem o Espírito. Não tratem com desprezo as profecias, mas ponham à prova todas as coisas e fiquem com o que é bom.” (1 Tessalonicenses 5:11-21)

Diante de tudo o que foi exposto acima, o bispo, **amorosamente**, recomenda, ao povo e ao clero da DARJ, **três (03) palavras pastorais**:

- 1) a **primeira palavra** é **PRUDÊNCIA** às pessoas que se sentiram contempladas pela alteração canônica, a fim de que sua alegria não se converta em preconceito e agressão aos que pensam diferente e lamentam a decisão sinodal;
- 2) a **segunda palavra** é **COMPAIXÃO** às pessoas que se entristeceram com a alteração canônica, a fim de que seu descontentamento não se converta em intolerância e abandono da comunhão;
- 3) a **terceira palavra** é **RESPEITO** às duas diferentes compreensões da alteração canônica, a fim de que, em nossa diocese, **nunca desistamos uns dos outros, no caminho do incansável e permanente diálogo**, na busca do **consenso possível**.

A busca por esse desejado **consenso possível** será realizada através da **escuta amorosa e do respeito às diferenças**. Nada será imposto, sob **circunstância alguma**. A alteração canônica nos faculta a **possibilidade de uma adequação canônica que nos mantenha unidos e em comunhão**, apesar das eventuais e reais divergências. Assim tem sido em tantos **outros temas** (*escravidão, divórcio, ordenação de mulheres, etc...*) na vida e na história da Igreja de Cristo. E não deveria ser diferente dessa vez. Qualquer dúvida ou preocupação, que ninguém hesite em procurar o bispo.

Exorto, então, ao **povo** e ao **clero da DARJ**, no mesmo **espírito de amor fraterno** defendido nesta mensagem, que **continue a acreditar na ação reconciliadora e transformadora do Espírito Santo de Deus**, que nos move à comunhão com o Senhor e à fraternidade uns com os outros. É que todas as nossas ações, pessoais ou coletivas, sejam alicerçadas no verdadeiro fundamento da vida cristã, que é o **AMOR**, como nos anima João, o evangelista:

“Se alguém confessa publicamente que Jesus é o Filho de Deus, Deus permanece nele, e ele em Deus. Assim conhecemos o amor que Deus tem por nós e confiamos nesse amor. Deus é amor. Todo aquele que permanece no amor permanece em Deus, e Deus nele. Dessa forma o amor está aperfeiçoado entre nós, para que no dia do juízo tenhamos confiança, porque neste mundo somos como ele. No amor não há medo; pelo contrário o perfeito amor expulsa o medo, porque o medo supõe castigo. Aquele que tem medo não está aperfeiçoado no amor. Nós amamos porque ele nos amou primeiro. Se alguém afirmar: "Eu amo a Deus", mas odiar seu irmão, é mentiroso, pois quem não ama seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a quem não vê. Ele nos deu este mandamento: Quem ama a Deus, ame também seu irmão.” (1 João 4:15-21)

Em esperança, ofereço a vocês as minhas orações e minha benção!

+Eduardo